

TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA E DE OUTRO A EMPRESA THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 23.689.177/0001-42, sediada na Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário-MA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Rachid João Sauaia, e a empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.711.335/0001-01, com sede na Rua das Andirobas, nº 17, Jardim Renascença – São Luís/MA, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Sousa Castro, CPF nº 026.901.583-37, têm entre si ajustada a presente rescisão contratual amigável mediante os documentos e informações que instruem os autos do Processo Administrativo nº 003/2023 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 003/2021 que versa sobre prestação de serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área de Gestão Pública, para atendimento de premente necessidade do Câmara Municipal de Rosário/MA, nos termos do Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO- Por força da presente Rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata o *caput* da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão tem por fundamento legal o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e Cláusula 8.1, II, do Contrato 003/2021, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 003/2023.


RF

CLAUSULA TERCEIRA- EFEITOS LEGAIS

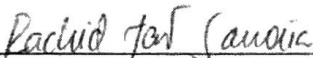
A citada rescisão deverá produzir seus efeitos legais a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rosário, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da presente RESCISÃO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

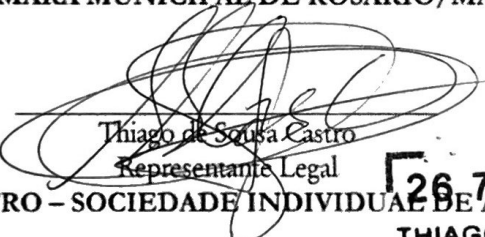
Rosário/MA, 04 de janeiro de 2023.



RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA



Thiago de Sousa Castro
Representante Legal

THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

26.711.335/0001-01

**THIAGO CASTRO - SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Thiago de Sousa Castro

Sócio-Proprietário

OAB/MA 11.657

Testemunhas:

CPF:

CPF: